

MINISTÉRIO DA SAÚDE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO-CCSD

EDITAL CCSD Nº 01/2012

Dispõe sobre a seleção de acadêmicos monitores-bolsistas para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-Saúde/UFAC, em conformidade ao EDITAL nº. 24, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

O Centro de Ciências da Saúde e do Desporto da Universidade Federal do Acre (CCSD/UFAC), no âmbito Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde — PET-Saúde/UFAC, torna público o presente edital para o preenchimento de 24 (vinte e quatro) vagas para monitores que receberão bolsas de iniciação no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde — PET-Saúde (os termos das Portarias Interministeriais MS/MEC nºs. 3.019, de 26 de novembro de 2007; 421 e 422, de 03 de março de 2010; da Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010 e do Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2.011). As vagas serão destinadas aos acadêmicos dos Cursos de Bacharelado em Educação Física, Enfermagem, Medicina e Nutrição.

1. DO PROGRAMA

- 1.1. O Pró-Saúde e o PET-Saúde têm como pressupostos a consolidação da integração ensino-serviço-comunidade e a Educação pelo Trabalho. A articulação destas iniciativas visa: 1) à reorientação da formação profissional, assegurando uma abordagem integral do processo saúde-doença, promovendo transformações nos processos de geração de conhecimentos, ensino-aprendizagem e de prestação de serviços de saúde à população e; 2) fomentar grupos de aprendizagem tutorial em áreas estratégicas para o serviço público de saúde, caracterizando-se como instrumento para qualificação em serviço dos profissionais da saúde, bem como de iniciação ao trabalho e formação de estudantes de cursos de graduação da área da saúde, tendo como perspectiva a qualificação da atenção e a inserção das necessidades dos serviços como fonte de produção de conhecimento e pesquisa nas IES.
- 1.2. Em conformidade com o Projeto Pró-Saúde e o PET-Saúde encaminhado, aprovado e homologado pelo Ministério da Saúde, o CCSD/UFAC irá desenvolver 02 (dois) Grupos PET-Saúde:

Grupo 1 – Humanização e integralidade nas ações da Rede Cegonha na Atenção Primária de Rio Branco -AC.



Grupo 2 – Rede de Atenção psicossocial, cuidados aos usuários de álcool, crack e outras drogas em Rio Branco - AC.

1.3. Cada Grupo Tutorial será composto por 01 (um) Professor Tutor, 06 (seis) Preceptores e 12 (doze) monitores bolsistas (alunos).

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1. O Centro de Ciências da Saúde e do Desporto da Universidade Federal do Acre, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde de Rio Branco-AC, realizará de 24 de setembro a 10 de outubro de 2012 o processo seletivo para o preenchimento de 24 vagas de monitores bolsistas para o Pró-Saúde e PET-Saúde/CCSD/UFAC/2012-2014 (12 para cada um dos projetos). As vagas serão assim distribuídas:
- a) 06 (seis) para o Curso de Bacharelado em Educação Física (3 por projeto);
- b) 06 (seis) para o Curso de Bacharelado em Enfermagem (3 por projeto);
- c) 06 (seis) para o Curso de Bacharelado em Medicina (3 por projeto);
- d) 06 (seis) para o Curso de Bacharelado em Nutrição (3 por projeto).

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão realizadas no período de 24 a 28 de setembro de 2012, mediante entrega da seguinte documentação:
- a) Ficha de inscrição (Anexo 1);
- b) Comprovante de matrícula na UFAC;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União www.receita.fazenda.gov.br;
- d) Declaração de Compromisso do Monitor Bolsista (Anexo 2).
- 3.2. **Local de inscrição**: Secretaria do Centro de Ciências da Saúde e do Desporto (CCSD/UFAC), localizada no Bloco Francisco Augusto Vieira Nunes-Bacural "Bloco da Medicina", parte superior. Horário: Das 08h:00min às 12h:00min e das 14h:30min às 17h:00min.

4. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1. Somente poderão se inscrever para o Programa Pró-Saúde e PET-Saúde da Universidade Federal do Acre / 2012-2014, os candidatos que cumprirem os seguintes requisitos:
- a) Estarem regularmente matriculados na Universidade Federal do Acre, e cursando no mínimo o 2º período, e no máximo o 5º período;
- b) Ter disponibilidade para participar das atividades do projeto, desenvolver atividades de trabalho de campo, com dedicação de 10 (dez) horas semanais para atuação no Pró-Saúde e PET-Saúde, sendo 8 horas na Unidade de Saúde e 2 horas em atividades de estudo, planejamento, avaliação e reuniões do grupo tutorial pelo período de 12 (meses), renováveis por igual período;
- c) Comprometer-se com o Programa Pró-Saúde e PET-Saúde da UFAC / 2012-2014 na consecução dos seus objetivos.
- 4.2. O candidato deverá especificar no ato de inscrição um dos grupos abaixo, o qual deseja se inserir:



Grupo 1 – Humanização e integralidade nas ações da Rede Cegonha na Atenção Primária de Rio Branco -AC.

Grupo 2 – Rede de Atenção psicossocial, cuidados aos usuários de álcool, crack e outras drogas em Rio Branco-AC.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. A seleção constará de Prova Escrita e análise de carta de intenção.
- 5.2. A Prova Escrita constará de 20 questões objetivas, valendo 10 pontos no total e peso 7 no total da nota;
- 5.3. O conteúdo programático para a prova escrita obedecerá à lista constante do Anexo 3 deste edital;
- 5.4. A carta de intenções deverá ser assinada pelo candidato e poderá conter informações sobre as experiências de sua história formativa e expectativas que estejam em consonância com os objetivos do projeto.
- 5.5. Os critérios de avaliação da carta de intenção serão: capacidade de encadeamento de ideias e escrita; experiências prévias; qualidade da argumentação para consolidação dos objetivos do projeto; grau de compromisso demonstrado na narrativa.
- 5.6. A carta de intenções valerá peso 3 na nota final.
- 5.7. Serão observados os seguintes critérios de desempate:
- a) o semestre mais avançado;
- b) o candidato com maior idade;

6. DO RESULTADO

- 6.1. O resultado será divulgado no mural do CCSD (Centro de Ciências da Saúde e no site da UFAC (http://www.ufac.brl) no dia 11 de outubro de 2012.
- 6.2. Serão divulgadas duas listagens: Lista de Candidatos Classificados e Lista de Candidatos Classificáveis (cadastro de reserva).
- 6.3. A Lista de Candidatos Classificados será divulgada por Curso de Graduação e vagas, conforme elencados no item 2;

7. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR GRUPO PET-SAÚDE

- 7.1. Os Grupos PET-Saúde serão compostos por Monitores Bolsistas dos 04 (quatro) Cursos de Graduação elencados no item 2;
- 7.2. A distribuição obedecerá a escolha dos projetos pelos candidatos na ficha de inscrição.
- 7.3. Quando da desistência de Candidatos Classificados, as vagas serão remanejadas seguindo a ordem geral dos Candidatos Classificáveis.
- 7.4. Caso não haja preenchimento das vagas de um determinado curso, as mesmas serão remanejadas entre os alunos classificáveis por ordem geral de classificação dos candidatos.

8. DA ADMISSÃO

- 8.1. Somente serão admitidos no Programa Pró-Saúde e PET-Saúde da Universidade Federal do Acre / 2012-2014 os candidatos aprovados no processo seletivo, respeitando a ordem de classificação geral.
- 8.2. Será elaborada uma lista de classificáveis válida até o dia 1º de setembro de 2014.



9. DO RECEBIMENTO DE BOLSAS

- 9.1. Os 24 monitores admitidos receberão bolsa pelo período de 12 (meses), **renováveis por igual período**, no valor correspondente a Bolsas de Iniciação Científica, modalidade IC, em conformidade ao Anexo III da RN-017/2006 CNPQ, conforme Edital nº 24 de 15 de dezembro de 2011 do Ministério da Saúde.
- 9.2. É vedado ao estudante acumular qualquer tipo de benefício financeiro (outro tipo de bolsa), devendo o mesmo dedicar-se integralmente às atividades de ensino, pesquisa e extensão relacionados ao PRO-Saúde e PET-Saúde.

10. DO DESLIGAMENTO

- 10.1. A Coordenação do Programa Pró-Saúde e PET-Saúde atualizará mensalmente a lista de monitores bolsistas junto ao Ministério da Saúde (Sistema de Informações Gerenciais SIGPET), podendo cancelar a bolsa a qualquer momento, caso verifique o não cumprimento das normas institucionais vigentes.
- 10.2. O monitor bolsista será desligado do Pró-Saúde e PET-Saúde da Universidade Federal do Acre / 2012-2014 diante das seguintes situações:
- 1. Trancamento de matrícula:
- 2. Matrícula institucional ou abandono do curso de graduação;
- 3. Desistência do Programa;
- 4. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 05 (cinco) dias consecutivos ou intercalados, no período de um mês, durante a vigência do Programa;
- Licença-médica a partir de 30 dias;
- 6. Descumprimento da Declaração de Compromisso do Bolsista;
- 7. Desempenho insatisfatório, avaliado pelo tutor e respectivo preceptor, referendado pela Coordenação do Pró-Saúde e PET-Saúde.

11. CALENDÁRIO DAS ATIVIDADES

Evento	Data	Horário	Local	
			Secretaria do Centro de Ciências da	
	24 a	08h:00min	Saúde e do Desporto (CCSD/UFAC),	
Inscrições	28/09/2012	às12h:00min	localizada no Bloco Francisco Augusto	
		e 14h:30min	Vieira Nunes-Bacural "Bloco da	
		às17h:00min	Medicina", parte superior.	
Prova Escrita	08/10/2012	17h:00min	Será divulgado o local, após o	
		ás20h:00min	•	
			O resultado será divulgado no	
Resultado	10/10/2012		mural do CCSD (Centro de	
			Ciências da Saúde e no site da	
			UFAC (http://www.ufac.brl).	



12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ao se inscrever nesta seleção, o candidato estará aceitando as normas estabelecidas na presente Chamada Pública, e consequentemente as normas do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-Saúde.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão avaliados pela comissão organizadora responsável pela seleção de estudantes.



ANEXO 1 FICHA DE INSCRIÇÃO

Seleção de Monitores Bolsistas para o Programa de Educação para o Trabalho em Saúde - PET-Saúde da Universidade Federal do Acre / 2012-2014

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO: Nome:	
Data de nascimento:/	
Naturalidade:	
RG:	
Data da emissão:Órgão Emissor:	
CPF:	
Estado civil:Sexo: () F () M	
Nome da Mãe:	
Nome do Pai	
Endereço:	
Bairro:	
CEP:	
Fone: Residência:Celular:	
Curso:Matrícula:	
Semestre:Turno:	
Semestre de ingresso:	
*E-mail:	
GRUPO QUE DESEJA SE CANDIDATAR:	
() Grupo 1 – Humanização e integralidade nas ações da Rede (Atenção Primária de Rio Branco -AC.	Cegonha na
() Grupo 2 – Rede de Atenção psicossocial, cuidados aos usuários crack e outras drogas em Rio Branco-AC.	s de álcool,
Assinatura do(a) candidato(a)	

*favor diferenciar com cautela o "underline ($_$)" do "traço simples (-)", e preferencialmente inserir o e-mail com letra de forma.



ANEXO 2

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DO MONITOR BOLSISTA

Eu,
portador(a) da Carteira de Identidade número, Órgão
Emissor:, aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de
, sob matrícula número,
inscrito(a) no Processo de Seleção de Monitores Bolsistas para o Pró-Saúde e
PET-Saúde/da Universidade Federal do Acre/CCSD 2012-2014, conforme
Chamada Pública de Seleção 01/2012 - CCSD, declaro expressamente o meu
compromisso, caso seja aprovado, em:
I. Zelar pela qualidade acadêmica do Pró-Saúde e PET–Saúde ;
II. Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor e
preceptor;
III. Participar, durante a sua permanência no Pró-Saúde e PET-Saúde , de
atividades de ensino, pesquisa e extensão sob orientação do Professor Tutor e
Preceptor; IV. Manter bom rendimento no Curso de Graduação;
V. Disponibilizar 10 (dez) horas semanais para atuação no Pró-Saúde e PET –
Saúde sendo 8 horas na Unidade de Saúde e 2 horas em atividades de estudo,
planejamento, avaliação e reuniões do grupo tutorial;
VI. Publicar ou apresentar trabalhos acadêmicos, em evento de natureza
científica, pelo menos um trabalho por ano, individualmente ou em grupo,
fazendo referência à minha condição de bolsista do Pró-Saúde e PET-Saúde
nas publicações e trabalhos apresentados;
VII. Comunicar antecipadamente ao Professor Tutor e Preceptor a necessidade
de desligamento do Programa, através do envio formal de correspondência
constando a data de encerramento das minhas atividades;
VIII. Cumprir com as exigências estabelecidas no Pró-Saúde e PET-Saúde .
Rio Branco, de de 2012.
Assinatura do(a) Monitor(a)



ANEXO 3

Conteúdo Programático e Bibliografia Recomendada para a Prova Escrita de Seleção de Monitores Bolsistas para o Programa de Educação para o Trabalho em Saúde - PET-Saúde da Universidade Federal do Acre / 2012-2014

1 - Conteúdo Programático:

Sistema de Saúde Brasileiro: SUS; Rede de Atenção à Saúde; Pacto pela Saúde.

2 - Bibliografia Recomendada:

- BRASIL. Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- BRASIL. Lei n°. 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.
- BRASIL, Ministério da Saúde. Portaria nº 399/GM DE 22 de fevereiro de 2006. Divulga o Pacto pela Saúde 2006 - Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto.
- BRASIL. Decreto 7.508, de 20 de junho de 2011. Regulamenta a Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- MENDES, EUGÊNIO VILAÇA. As redes de atenção à saúde. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2011. 549 p. Somente o Capítulo II.